



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS – COMTPU/CB


ATA Nº 04/2019

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Habitação, no centro administrativo municipal, reuniram-se os membros do conselho municipal de transportes públicos urbanos, instituindo sob a Lei Municipal nº 4.302/2015 (quatro mil, trezentos e dois do ano de dois mil e quinze) de três de Março de dois mil e quinze, para tratar dos seguintes assuntos: Votação do novo presidente do conselho e reajuste de tarifa do transporte público municipal do ano de dois mil e dezenove. Senhor Paulo Inácio Hackenhar atual vice-presidente deste conselho trouxe aos conselheiros a necessidade de eleger o novo presidente para compor a mesa diretora. Esta necessidade se apresentou devido ao membro Fabiano Feldes, ao qual ocupava este cargo, não estar mais vinculado a secretaria municipal de obras, urbanos e trânsito. Os membros votaram e elegeram por unanimidade o senhor Ademir Madruga Biasi para fazer parte da mesa diretora; Doutor Fauston Saraiva, que assiste a reunião como ouvinte e procurador do município, trouxe aos conselheiros a proposta do município no aumento da tarifa de R\$ 3,30 para R\$ 3,75 e mantendo os subsídios acordados. Senhor Vanderlei Cassol representante do concessionário do transporte coletivo Stadtbus, trouxe aos conselheiros a proposta de reajuste de tarifa para R\$4,69 o mesmo fez demonstrações de índices sobre a demanda e da queda de passageiros que obtiveram e alegou que a última negociação de baixo valor não houve mudança significativa e sim prejuízos financeiros a empresa. Sr. Vanderlei solicita cópia da ata de reunião de hoje e cópia do estudo feito pelo município que resultou no valor apresentado em reunião, pois não concorda com o valor apresentado e salienta que houve uma deficiência enorme de passageiros em função dos transportes de aplicativos e motoboys e com esse valor sugerido não tem como manter a empresa. Sr. Vanderlei diz que a última negociação tiveram que aceitar os reajustes goela abaixo e este ano a empresa não vai aceitar acordo abaixo do valor sugerido. Dr. Fauston salienta que o município esta realizando ações para fiscalizar os transportes irregulares que vem prejudicando os transportes regulamentados. Senhor Paulo Inácio Hackenhar aponta que se mantermos o subsidio de 50% nessa negociação não tem o porquê o aumento chegar a R\$4,69, pois é uma diferença exorbitante para o bolso da população. Sr Vanderlei diz que a empresa não é obrigado a engolir os contratos e não vai abrir mão do valor ofertado. Doutor Fauston alega que o estudo solicitado pelo senhor Vanderlei esta disponível, pois foi à própria empresa que o realizou. Sr Omar Henrique Hoffmeister alega que ano passado a tarifa apresentada foi decretada pelo Prefeito e valores ajustado entre jurídico e empresa, após isso a proposta foi levada para votação no conselho e é o que vai acontecer esse ano novamente. Senhor Antônio Carlos da Silva alega que a tarifa apresentada por parte do município é politicagem só porque ano que vem começam as eleições, pois o valor é inviável para a empresa. Sr. Clioni Angelo argumenta que um transporte empobrecido para Campo Bom é ruim ao município e solicita que seja feito um programa de melhoramento do transporte e que as tarifas sejam feitas sobre as leis e que o conselho não seja um debatedor de tarifa. Sr Antonio afirma que se for insistido a tarifa no valor apresentado de R\$3,75 ele já direciona o caso direto para a promotoria de justiça, pois não aceita a proposta. Sr. Vanderlei aponta que a tarifa mínima que a empresa irá aceitar é o valor de R\$4,10, não aceitando valor menor ou a empresa fecha as portas, pois o valor hoje é menor que a Citral. O valor solicitado pela empresa é para conseguir manter os termos contratuais como manutenção, renovação de frota, óleo diesel, funcionários e entre outros. Ademir Madruga sugere que seja enviado à nova proposta de acordo de R\$4,10 para o Prefeito e que seja feita uma votação entre os conselheiros sobre

a autorização de manutenção do subsidio por parte do município se houver interesse. Conforme solicitação foi aberto à votação e por decisão unanime todos conselheiros aprovaram o pedido e solicitam com brevidade a próxima reunião a se definir. Nada mais havendo a constar encerramos a presente ata.

23/09/19 - Campo Bom, 23 de Setembro de Dois mil e Novecentos e Nove - Sala de Reuniões Assistência Social.

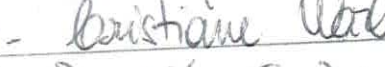
1- Renato Maia

2- ASEMIBIAS 

3- 

4- 

5- 

6- 

7- Cristiane Urolausci

8- Israel G. Da Luz

9- Queen M. Hoffmeister

10- 

11- 